



**Ofício nº 361/2025 – G.P.**

Proc. CM nºs 8658/25 e 8915/25.

Santo André, 2 de dezembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar  
Centro - Santo André – SP

**Assunto: Autógrafos n.ºs 118 e 119, 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando o correspondente aos Projetos de lei, de iniciativa do Executivo Municipal, aprovados na 73ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de dezembro do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
118/2025	PMSA 47/2025	Dispõe sobre normas urbanísticas aplicáveis à instalação e licenciamento de Infraestruturas de Suporte, Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR, Estações Transmissoras de Radiocomunicação Móvel – ETR Móvel e Estações Transmissoras de Radiocomunicação de Pequeno Porte - ETR de Pequeno Porte, autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL no município de Santo André, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências.
119/2025	PMSA - PLC 1/2025	Altera a Lei Complementar nº 01, de 23 de julho de 2021, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo André – RPPS.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

IGS/.



Praça IV Autênciar o documento em <https://camarasempape.cm.santander.sp.gov.br/authenticidade>  
com o identificador 3100880031003600380035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.